



## RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.067

Aprova a proposta de criação de **Curso de Pós-Graduação em Educação** da UFOP.

O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 297ª reunião ordinária, realizada em 30 de junho deste ano, no campus João Monlevade, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o disposto no processo UFOP n.º 5.134/2010;

o parecer do Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação,

### RESOLVE:

Aprovar a proposta de **Criação de Curso de Pós-Graduação (nível Mestrado) em Educação**, conforme anexo.

PUBLICADO EM Nº BOLETIM  
ADMINISTRATIVO

30 JUL 2010 / 033

João Monlevade, em 30 de junho de 2010.

**Prof. João Luiz Martins**  
Presidente